Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 98

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Editais	**3**
Licitações e Contratos	**4**
Homologação / Adjudicação	**4**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.777, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeia o Sr. Lucas Silva Dias para prover em Comissão o cargo de Diretor Municipal de Serviços e Controle da Frota de Veículos Municipais.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.224, Anexo II, de 14/12/2016, Lei Municipal nº 4.248, de 20/04/2017 e Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. Lucas Silva Dias, portador da Cédula de Identidade nº 40.716.292-6, para prover o cargo em Comissão de Diretor Municipal de Serviços e Controle da Frota de Veículos Municipais, Padrão "14".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

PM-Pirapozinho, 02 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h34min

DECRETO Nº 5.778, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeia o Sr. Alexsandro Silvestre Gonzaga para prover em Comissão o cargo de Diretor da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.495, de 26/07/2021 e Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. Alexsandro Silvestre Gonzaga, portador da Cédula de Identidade nº 35.037.992-0, para prover o cargo em Comissão de Diretor da Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Tursimo, Padrão "14".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

PM-Pirapozinho, 02 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h38min

DECRETO Nº 5.779, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeia o Sr. Renato Teixeira Neto para prover em Comissão o cargo de Assessor de Diretoria.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.291, de 14/02/2018, Lei Municipal nº 4.248, de 20/04/2017 e Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. Renato Teixeira Naeto, portador da Cédula de Identidade nº 3.044.913-4, para prover o cargo em Comissão de Assessor de Diretoria, Padrão "13".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

PM-Pirapozinho, 02 de agosto de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h42min

Editais

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 53, DATADA DE 22 DE AGOSTO DE 2018, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado TÍTULO DE DOMÍNIO do seguinte endereço e nomes dos seus respectivos proprietários: Área Rural – Aparecida Camila Amaro da Silva e Roberta Amaro Jorge - Área: 2,7148 ha, ou seja, 27.148,2642 m2, identificado como Estância II Irmãs, constante da Matrícula nº 15.606, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Prudente – SP.

Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação aos requerimentos de legitimação deferidos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, os títulos de legitimação serão emitidos no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal

para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para os fins de desapropriação.

PM-Pirapozinho, 02 de agosto de 2021.

COMISSAO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado TÍTULO DE DOMÍNIO do seguinte endereço e nome do seu respectivo proprietário: Área Urbana – Aparecido Alves Moreira e Maria do Céu Martins da Silva, Rua Francelino Fernandes nº 225, Jardim Soledade131,92m2. Ficam os interessados, desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias, emitira parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse publico para os fins de desapropriação.

Pirapozinho, 02 de agosto de 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para serem utilizadas na Divisão Municipal de Saúde, tendo como vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS: WESLEY DIONE GRANJA - CNPJ Nº. 31.301.174/0001-18 - ITENS VENCEDORES: 01,02,03 E 04 - VALOR: R$ 166.176,00 (Cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e seis reais). LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº. 24.980.102/0001-89 – ITENS VENCEDORES: 05 E 08 – VALOR: R$ 10.205,25 (Dez mil e duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA – EPP – CNPJ Nº. 12.531.865/0001-63 – ITENS VENCEDORES: 06,07,09,15,16,17,18,19 e 20 – VALOR: R$ 50.343,50 (Cinquenta mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ Nº. 04.063.331/0001-21 – ITEM VENCEDOR: 10 – VALOR: R$ 58.275,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais). DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº. 03.526.176/0001-70 – ITEM VENCEDOR: 14 – VALOR: R$ 6.575,00 (Seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais) PM de Pirapozinho, 02 de agosto de 2021 – Lucas Padovan dos Santos Pavani – Prefeito.